



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

RESOLUÇÃO Nº 003/2025 - DA MESA DIRETORA

Dispõe sobre as atividades legislativas durante o feriado da Semana Santa e Tiradentes e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, Orgânicas e regimentais, e, considerando que o feriado da Paixão de Cristo ocorrerá na sexta-feira dia 18 de abril e o de Tiradentes na segunda-feira dia 21 de abril,

R E S O L V E:

Art. 1º. Não haverá expediente e/ou atividades legislativas a partir do dia 16 ao dia 21 de abril de 2025 (de quarta-feira à segunda-feira), devendo os trabalhos serem retomados normalmente a partir do dia 22 do mês de abril (terça-feira).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, em 15 de abril de 2025.


FELIPE SOUSA FERRAZ
Presidente

JOSUÉ GOMES BORGES
Vice-Presidente


LUCINETE COSTA SANTOS
1ª Secretária


CLAUDIANA DA SILVA FERNANDES
2ª Secretária